CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

23 / 10 / 2025

a / /

São Fco. Assis 23 / 10 / 2025

Francieli Sallega

Servidor Responsável

Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA nº 07/2025

Institui COMISSÃO ESPECIAL para analisar e emitir parecer no Projeto de Resolução nº 04/2025 – altera a redação do art. 87, caput, e do inciso III, dá nova redação ao inciso IV e insere o inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISC0 DE ASSIS, no exercício da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer no Projeto de Resolução nº 04/2025 – altera a redação do art. 87, caput, e do inciso III, dá nova redação ao inciso IV e insere o inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/RS.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores Titulares: Antonio Ebertom Luiz dos Santos, José Elonir Bianchini, José Matias da Rosa Gomes, Leonardo Tailor de Oliveira Pilar e Nilo Sérgio Santos dos Santos, e vereadores Suplentes: Carlos Rodrigo Lamberti e Orlando Lúcio de Souza Flores, conforme indicações dos Líderes de Bancada.

Art. 3º - A Comissão instituída por esta resolução terá como prazo 30 (trinta) dias para apresentação de parecer, podendo ser prorrogada por igual período mediante requerimento de seus membros, considerando extinta após o término deste prazo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2025.

Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Leonardo Tailor de Oliveira Pilar
Vice-Presidente

José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

Carlos Rodrigo Lamberti
2º Secretário